

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00757/2024
OC nº 195237**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e a **VE ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.738.712/0001-45, representada por sua procuradora, a empresa **SERGIO LUIZ INTERMEDIações IMOBILIÁRIAS LTDA.**, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 279, Mercês – Curitiba/PR, CEP: 80510-020, inscrita no CNPJ nº 01.500.878/0001-59 e no CRECI 3564-J, doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S. Nº 853.631.

Imóvel situado em Rua Antônio Pietruza, nº 96 e Av. República Argentina, nº 2385 – Edifício Comercial Abner Daudt, Bairro Portão, Curitiba/PR. Imóvel constituído de duas frentes, com área de terreno de 876,45m² e área construída de 2.537,44m², sendo: pavimento subsolo com 27 vagas de garagem, pavimento térreo, mezanino e 1º ao 5º pavimento, devidamente registrado sob a matrícula nº 74.999 do 5º Registro de Imóveis e Indicação Fiscal nº 63.028.003.000-8. Imóvel novo, destinado à Primeira Locação, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, dívidas, impostos em atraso, hipotecas legais, convencionais ou Judiciais. Copel UC nº 106148621. SANEPAR: 3747.3626.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Ajuste da vigência contratual;
 - b) Acréscimo contratual;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00757/2024
OC nº 195237

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

AJUSTE DA VIGÊNCIA

1. As partes, de comum acordo, formalizam que a data de entrega das chaves à LOCATÁRIA, conforme previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato original, ocorreu em 01/10/2024, estabelecendo-se esta como a data de início de vigência contratual para todos os efeitos legais.

ACRÉSCIMO

2. Acréscimo de 698,44m² à área locada, que atualmente possui 1.839m², totalizando 2.537,44m², o que representa um incremento mensal de R\$ 7.000,00.

CLÁUSULA PREÇO

3. O preço mensal do contrato passará a ser de R\$ 49.000,00 e o valor total do contrato será de R\$ 2.936.500,00, a partir da data de assinatura deste aditivo.

RATIFICAÇÃO

4. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de locação de imóvel – DGCO nº 00757/2024 – celebrado em 06 de agosto de 2024, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00757/2024
OC nº 195237

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor

CONTRATADA: VE ADMINISTARDORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

Nome: Sergio Ricardo Pires

Cargo: Sócio Administrador